



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.475, DE 2021

Reconhece a Festa de Nossa Senhora Achiropita, realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, como manifestação da cultura nacional.

Autor: Deputado GENINHO ZULIANI

Relator: Deputado ALEXANDRE PADILHA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.475, de 2021, de autoria do Deputado Geninho Zuliani, objetiva reconhecer a Festa de Nossa Senhora Achiropita, realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, como manifestação da cultura nacional.

Para exame de mérito, a matéria foi distribuída à Comissão Cultura. Ao seu turno, a análise da constitucionalidade e juridicidade está a cargo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O regime de tramitação é ordinário, de acordo com o art. 151, III, do RICD.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216557986900>



* C D 2 1 6 5 5 7 9 8 6 9 0 0 *



O Projeto de Lei sob nossa relatoria, nº 2.475, de 2021, de autoria do nobre Deputado Geninho Zuliani, pretende reconhecer a Festa de Nossa Senhora Achiropita, realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, como manifestação da cultura nacional.

Em breve remissão histórica, de acordo com a tradição católica, por volta do século VII, na cidade italiana de Rossano, região da Calábria, uma pintura da Virgem Maria foi retratada de forma milagrosa em uma igreja. O nome “achiropita” significa que não foi feito por mãos humanas, e sim por meio de intervenção divina.

Recorda-se que, durante o dia, na igreja calabresa, um pintor renomado começava a pintar a imagem de Maria, porém, de noite, a imagem desaparecia. Então, contrataram um guarda para observar a pintura e protegê-la para a eventualidade de algum intruso colocar a imagem em risco. Certa vez, uma mulher com uma criança em seu colo teria insistido e conseguido permissão para entrar no templo e rezar. Depois de muito tempo, o vigia foi ao seu encontro e, ao entrar, ficou estupefato ao descobrir a imagem da mulher e da criança estampada no lugar da pintura que havia desaparecido. Impressionado, o guarda saiu gritando pelas ruas: “Nossa Senhora Achiropita!

Por ter recebido uma grande leva de imigrantes italianos nos finais do século XIX e início do século XX, o Brasil tornou-se um notável legatário de tradições advindas das regiões da Itália, entre as quais a devoção à Nossa Senhora Achiropita.

Na cidade de São Paulo, em especial nas regiões da Mooca, Campos Elírios, Brás e Bela Vista (Bixiga), vários italianos provenientes do Sul da Itália, incluindo a Calábria, fixaram moradia. Em 1908, na região do Bixiga, constata-se que pela primeira vez os imigrantes italianos realizaram festas em devoção à Nossa Senhora Achiropita, com o propósito de arrecadar fundos para a construção da Igreja em homenagem à Santa. Em rua de terra batida, os imigrantes trouxeram uma imagem da Virgem e ergueram um altar de madeira onde a imagem era venerada e, nos dias 13, 14 e 15 de agosto, eram celebradas missas e iniciadas as festas de Nossa Senhora Achiropita.



* C D 2 1 6 5 5 7 9 8 6 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Alexandre Padilha - PT/SP**

3

Havendo começado de modo humilde, as festividades em homenagem à Nossa Senhora Achiropita tiveram uma grande recepção popular na cidade de São Paulo, como meio de celebração da cultura italiana, de arrecadação de recursos para as inúmeras obras de caridade sob a responsabilidade das associações religiosas, de celebração da gastronomia italiana e de homenagem à união entre Brasil e Itália.

Atualmente, durante todo o mês de agosto, participam da Festa da Padroeira Nossa Senhora Achiropita mais de 200 (duzentos) mil visitantes da cidade de São Paulo e de todo o Brasil, tamanha a repercussão dessa celebração católica. Inclusive, a Festa brasileira é muito maior que a da Itália. Destacamos que toda a renda arrecadada com a Festa, mediante o trabalho de mais de mil voluntários, financia e mantém as obras sociais promovidas pela paróquia.

Pelo exposto, somos absolutamente favoráveis ao reconhecimento da Festa de Nossa Senhora Achiropita, realizada na nossa cidade de São Paulo, como manifestação da cultura nacional. Pela oportunidade, saudamos os devotos da Virgem de Achiropita, os milhares de participantes da Festa e os voluntários que se dedicam a apoiar uma das grandes festas nacionais.

Portanto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.475, de 2021.

Sala da Comissão, em 08 de novembro de 2021.

Deputado **ALEXANDRE PADILHA**
Relator

2021-17932



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216557986900>



* C D 2 1 6 5 5 7 9 8 6 9 0 0 *